

matrícula
142.316

ficha
1

São Paulo, 31 de agosto de 1983.

IMÓVEL:- TERRENO constante do lote 24 da quadra L da Chacara Santo Amaro, Bairro da Varginha, 32ª Subdistrito - Capela do Socorro, - medindo em dois segmentos, um de frente para a Praça de Retorno nº 2, onde mede 42m, no início da estrada nº 05, mede 6m do lado direito de quem da estrada olha para o terreno mede 34,80m e confronta com o lote nº 23, do lado esquerdo em dois segmentos, sendo um que mede 24m e outro de 41,50m, onde confronta com propriedade de Henrique Guilger e nos fundos mede 50m e confronta com os lotes nºs 01 e 02, encerrando uma área de 1.800m².

PROPRIETÁRIOS:- CONSÓRCIO IMOBILIÁRIO DE SÃO PAULO LTDA., (CGC. nº-60.997.723/0001-39), com sede nesta Capital; e MURILLO PINTO MONTEIRO, (RG. 1.064.135, CIC 040.340.408-82), brasileiro, solteiro, delegado de polícia, domiciliado nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR:- R.6/Matr. 56.021, deste Registro.

OSVALDO MARCHI, Oficial Maior

R.1/Matr. 142.316 :- Por escritura de divisão de 09 de junho de 1983, do 19º Cartório de Notas, desta Capital, (livro 3.297, fls. 5), o imóvel ficou pertencendo ao CONSÓRCIO IMOBILIÁRIO DE SÃO PAULO LTDA, por Cr.\$15.116.570,00, inclusive valor de outros imóveis.-
Data da matrícula.

VILMA CALEMI NEGRISOLI
Escrivente Autoriz.

R.2/Matr. 142.316.- Por escritura de 25 de abril de 1980, do 19º Cartório de Notas, desta Capital, (livro 2.808, fls. 253), reti/ratificada por outra de 20 de maio de 1980, (livro 2.808, fls. 264) e ainda por outra escritura de 29 de junho de 1983, (livro 3.297, fls. 114), ambas das mesmas Notas, o imóvel foi VENDIDO, à SISA - SOCIEDADE CIVIL POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, com sede nesta Capital, (CGC. 63.067.854/0001-05), por Cr.\$900.000,00, inclusive valor de outros lotes.-
Data:- 31 de agosto de 1983.

VILMA CALEMI NEGRISOLI
Escrivente Autoriz.

Av.3/142.316: Por instrumento particular de 26 de fevereiro de 1.964 e conforme artigo nº 41 da Lei 6.766/79, e certidão nº 129.509/85 de 03 de setembro de 1.985 expedida pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula está atualmente cadastrado, na P.M.S.P., através do contribuinte municipal número 280.003.0023-9.

- continua no verso -

matrícula

142.316

ficha

01

verso

Data: 04 de abril de 1.986.

[Assinatura]
OSVALDO MARCHI, Oficial Substituto

R.4/142.316: Por instrumento particular de 26 de fevereiro de 1.964 e conforme artigo nº 41 da Lei 6.766/79, SISA - SOCIEDADE CIVIL POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (CGC nº 63.067.854/0001-05), com sede nesta Capital, transmitiu o imóvel a JOSÉ ANATOLIO DE NÓBREGA (CIC nº 066.627.578-53), brasileiro, marceneiro, casado com WILMA DE ALMEIDA DA NÓBREGA (RG nº 7.745.696 e CIC nº 770.467.308-49), no regime da comunhão de bens, residente e domiciliado nesta Capital à Rua dos Italianos nº 1.053 - Bom Retiro, pelo valor de R\$252.000.
Data: 04 de abril de 1.986.

[Assinatura]
OSVALDO MARCHI, Oficial Substituto

Av.5/142.316:- Com fundamento no artigo 213, § 1º da Lei 6.015/73, procede-se a presente à vista da certidão expedida em 17 de abril de 1973 pelo Cartório do Registro Civil do 1º Subdistrito - Sé, desta Capital, extraída do registro nº 4574, feito as folhas 94 e vº do livro B-42, para constar que o nome correto da mulher de José Anatolio de Nóbrega é **VILMA DE ALMEIDA NOBREGA**, e não Wilma de Almeida Nóbrega, como constou no R.4.

Data:- 03 de agosto de 1998.

[Assinatura]
VICENTE DE JESUS ALMEIDA
Oficial Substituto

R.6/142.316:- Pelo formal de partilha de 22 de março de 1982, aditado em 24/09/82, do Juízo de Direito da 2ª Vara e respectivo Ofício Distrital de Tucuruvi, desta Capital, e aditamento de 18/09/1997 do Juízo de Direito da 4ª Vara e respectivo Ofício da Família e Sucessões - Foro Regional I - Santana, desta Capital, extraído dos autos (Proc. nº 42/73) de inventário dos bens deixados pelo falecimento de **JOSÉ ANATOLIO DE NÓBREGA**, ocorrido em 16/04/1973, verifica-se que conforme partilha homologada por sentença de 27/11/81, transitada em julgado, **o imóvel foi PARTILHADO** na proporção de **metade ideal** a viúva-mecira, **VILMA DE ALMEIDA DA NÓBREGA**, RG. nº 7.745.696, CPF nº 770.467.308-49, brasileira, dō lar, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Dr. Lauro Luchese, nº 14, em Tremembé; e **uma quarta parte ideal** a cada uma das herdeiras-filhas **SONIA DE ALMEIDA NÓBREGA**, RG. nº 12.924.265, brasileira, solteira, emancipada, escriturária, residente e domiciliada à Avenida

- Continua na ficha 02 -

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

matrícula

142.316

ficha

02

Continuação

Bancárea, nº 264, Sapopemba; e **LENITA DE ALMEIDA NOBREGA**, brasileira, solteira, menor, nascida aos 11/06/1968, estudante, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Doutor Lauro Luchese, nº 14, Tremembé, pelo valor estimativo de Cr\$5.000,00.

Data:- 03 de agosto de 1998.

~~VICENTE DE AQUINO CALEMI~~
Oficial Substituto

Av.7/142.316: Pelo formal de partilha de 09 de janeiro de 1998, do Juízo de Direito da 1ª Vara e respectivo Ofício da Família e das Sucessões do Foro Regional IX - Vila Prudente, desta Capital, extraído do processo nº 2.533/97, e de conformidade com a certidão de casamento expedida em 19 de julho de 1.984, pelo Cartório do Registro Civil do 26º Subdistrito - Vila Prudente, desta Capital, extraída do registro nº 29.031, feito à fl.103 do livro 91, procede-se a presente para constar que **SONIA DE ALMEIDA NÓBREGA** contraiu matrimônio com **PAULO GOMES DOS SANTOS**, em 19 de julho de 1.984, no regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar-se **SONIA DE ALMEIDA NOBREGA SANTOS**.

Data:- 03 de agosto de 1998.

~~VICENTE DE AQUINO CALEMI~~
Oficial Substituto

Av.8/142.316: Pelo formal de partilha mencionado na Av.7, e de conformidade com a certidão de casamento expedida em 16 de janeiro de 1.988, pelo Cartório do Registro Civil do 26º Subdistrito - Vila Prudente, desta Capital, extraída do registro nº 39.027, feito à fl.265 do livro B-124, procede-se a presente para constar que **LENITA DE ALMEIDA NÓBREGA** contraiu matrimônio com **ROBERTO CONRADO DO NASCIMENTO**, em 16 de janeiro de 1.988, no regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar-se **LENITA NÓBREGA DO NASCIMENTO**.

Data:- 03 de agosto de 1998.

~~VICENTE DE AQUINO CALEMI~~
Oficial Substituto

- Continua no verso -

matrícula

142.316

ficha

02

verso

Av.9/142.316: Pelo formal de partilha mencionado na Av.7, e de conformidade com o Decreto Municipal nº 32.920, de 29 de dezembro de 1.992, procede-se a presente para constar **que a Praça de Retorno nº 2 denomina-se atualmente Rua José Montenegro de Lima.**

Data:- 03 de agosto de 1998.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.10/142.316: Do formal de partilha mencionado na Av.7, extraído dos autos (proc. nº 2.533/97) de arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de **VILMA DE ALMEIDA NÓBREGA** ou **VILMA DE ALMEIDA DA NÓBREGA**, ocorrido em 04 de fevereiro de 1.994, no estado civil de viúva, verifica-se que, conforme partilha julgada e homologada por sentença de 25 de novembro de 1.997, transitada em julgado, a **metade ideal** que o "de-cujus" possuía no imóvel foi partilhada na proporção de **metade**, correspondente a **uma quarta parte** do todo, a cada uma das herdeiras-filhas: **SONIA DE ALMEIDA NÓBREGA SANTOS**, RG 12.924.265-2-SP, CPF 033.074.238/86, brasileira, funcionária pública federal, casada com **PAULO GOMES DOS SANTOS**, RG 12.785.275-SP, CPF 007.265.948/30, brasileiro, funcionário público estadual, no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua General Porfirio da Paz, nº 1.266, Jardim Lusa Brasileira, Sapopemba, e **LENITA NÓBREGA DO NASCIMENTO**, RG 18.419.444-SP, CPF 104.712.078/02, brasileira, funcionária pública federal, casada com **ROBERTO CONRADO DO NASCIMENTO**, RG 15.760.189-SP, CPF 052.698.938/60, brasileiro, funcionário público federal, no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Lauro Luchesi, nº 399, Tremembe, pelo valor estimativo de R\$3.609,00.

Data:- 03 de agosto de 1998.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.11/142.316:- Por escritura de 12 de julho de 2001, do 24º Tabelião de Notas desta Capital, livro 3.485, fl. 203, e de conformidade com o Decreto Municipal nº 32.920, de 29/12/1992, **procede-se a presente para constar que a Praça de Retorno Dois denomina-se atualmente Rua José Montenegro de Lima.-**

Data:- 01 de agosto de 2001.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

- Continua na ficha 03 -

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

matrícula

142.316

ficha

03

Continuação

R.12/142.316:- Por escritura de 12 de julho de 2001, do 24º Tabelião de Notas desta Capital, livro 3.485, fl. 203, SONIA DE ALMEIDA NOBREGA SANTOS assistida por seu marido PAULO GOMES DOS SANTOS, vendeu a metade ideal do imóvel a LENITA NOBREGA DO NASCIMENTO assistida por seu marido ROBERTO CONRADO DO NASCIMENTO, todos já qualificados, pelo preço de R\$3.000,00.-

Data:- 01 de agosto de 2001.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.13/142.316: **PARTILHA** (Prenotação nº 1.229.197 – 26/06/2018)

Pela carta de sentença de 09 de novembro de 2017, do 1º Tabelião de Notas de São José dos Campos, deste Estado, expedida à vista do processo nº 0170936-45.2001.8.26.0577, da 2ª Vara e respectivo Ofício da Família e Sucessões da Comarca de São José dos Santos, deste Estado, da ação de separação consensual requerida por ROBERTO CONRADO DO NASCIMENTO e LENITA NOBREGA DO NASCIMENTO, que voltou a assinar o nome de solteira, ou seja, LENITA DE ALMEIDA NOBREGA, residentes e domiciliados na Rua Mar Del Plata, nº 1086, apto 13, Jardim Paraíso, na cidade de São José dos Campos, deste Estado, homologado por sentença de 18/09/2001, transitada em julgado, e conforme partilha feita, o imóvel ficou pertencendo exclusivamente a LENITA DE ALMEIDA NOBREGA, já qualificada. Valor venal do exercício de 2017: R\$ 82.800,00.

Data: 10 de julho de 2018.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
ROGE FERRAZ DE CAMPOS:07655684898
Hash: EFC66FC6AFB4EE9F0F677B99853C7F2B
(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.14/142.316: **DIVÓRCIO** (Prenotação nº 1.229.196 – 26/06/2018)

Pela escritura lavrada em 26 de abril de 2017, pelo 27º Tabelião de Notas desta Capital, no livro 2340, pág. 361/366, foi autorizada a presente averbação a fim de constar que, por sentença proferida em 23/07/2003, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de São José dos Campos, deste Estado, a separação consensual de LENITA DE ALMEIDA NOBREGA foi convertida em divórcio, conforme prova a certidão de casamento expedida em 29/06/2016, pelo Oficial do Registro Civil do 26º Subdistrito – Vila Prudente, desta Capital, extraída da matrícula nº 122747 01 55 1988

Continua no verso

matrícula
142.316

ficha
03

verso

2 00124 265 0039027-34.
Data: 10 de julho de 2018.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
ROGE FERRAZ DE CAMPOS:07655684898
Hash: EFC66FC6AFB4EE9F0F677B99853C7F2B
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.15/142.316:- CASAMENTO (Prenotação nº 1.229.196 – 26/06/2018)

Pela escritura lavrada em 25 de abril de 2017, pelo 27º Tabelião de Notas desta Capital, no livro 2340, pág. 361/366, foi autorizada a presente averbação a fim de constar que, **LENITA DE ALMEIDA NOBREGA** contraiu matrimônio em 10/12/2005, com **CARLOS ROBERTO DE CARVALHO**, sob o regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar-se **LENITA DE ALMEIDA NOBREGA CARVALHO**, conforme prova a certidão de casamento expedida em 18/06/2018, pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 7º Subdistrito – Consolação, desta Capital, extraída da matrícula nº 119099 01 55 2005 2 00062 069 0013755-98.-

Data: 10 de julho de 2018.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
ROGE FERRAZ DE CAMPOS:07655684898
Hash: EFC66FC6AFB4EE9F0F677B99853C7F2B
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

R.16/142.316: ADJUDICAÇÃO (Prenotação nº 1.229.196 – 26/06/2018)

Pela escritura lavrada em 25 de abril de 2017, pelo 27º Tabelião de Notas desta Capital, no livro 2340, pág. 361/366, em decorrência do inventário e adjudicação dos bens deixados pelo falecimento de **LENITA DE ALMEIDA NOBREGA CARVALHO**, CPF/MF nº 104.712.078-02, ocorrido em 30/04/2017, o imóvel foi adjudicado ao viúvo e único herdeiro **CARLOS ROBERTO DE CARVALHO**, RG nº MG-2.831.256-SSP/MG, CPF/MF nº 593.096.608-72, brasileiro, psicólogo, residente e domiciliado nesta Capital, na Amara Gurgel, nº 593, no bairro de Vila Buarque, pelo valor estimado de R\$ 122.400,00. Figura como advogado o Dr. Jeferson Guilherme dos Santos, OAB/SP nº 282.129.

Data: 10 de julho de 2018.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
ROGE FERRAZ DE CAMPOS:07655684898
Hash: EFC66FC6AFB4EE9F0F677B99853C7F2B
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Continua na ficha 04

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

matrícula
142.316

ficha
04

Continuação

Av.17/142.316: **PENHORA** (Prenotação 1.312.923 - 05/08/2020)

Pela certidão de 05 de agosto de 2020, do Juízo de Direito da 16ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Central desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos (processo nº 10363353120198260100) da ação de execução civil movida por **BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA**, CNPJ/MF nº 92.702.067/0001-96, em face de **LENITA DE ALMEIDA NOBREGA CARVALHO**, CPF/MF nº 104.712.078-02, e **CARLOS ROBERTO DE CARVALHO**, CPF/MF nº 593.096.608-72, o **imóvel foi penhorado** para garantia da dívida de R\$ 225.397,30, tendo sido nomeado depositário **CARLOS ROBERTO DE CARVALHO**. Consta da certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

Data: 02 de setembro de 2020.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
ROGE FERRAZ DE CAMPOS:07655684898
Hash: 72F5BBCD9A11E52136D412B41D78CBBF
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,14**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis